

A função do esquema transcendental na prova da realidade objetiva das categorias:

uma abordagem do suposto problema do círculo

Andréa Faggion

Como citar: FAGGION, Andréa. A função do esquema transcendental na prova da realidade objetiva das categorias: uma abordagem do suposto problema do círculo. *In:* MARTINS, Clélia Aparecida; MARQUES, Ubirajara Rancan de Azevedo (org.). **Kant e o Kantismo:** heranças interpretativas. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Brasiliense, 2009. p.9-15. DOI: <https://doi.org/10.36311/2009.978-85-11-00162-4.p33-43>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

A FUNÇÃO DO ESQUEMA TRANSCENDENTAL NA PROVA DA REALIDADE OBJETIVA DAS CATEGORIAS: UMA ABORDAGEM DO SUPOSTO PROBLEMA DO CÍRCULO

Andréa Faggion

UEM-PR

1. O PAPEL DO ESQUEMATISMO TRANSCENDENTAL

Explicaremos em dois passos o que torna necessária a existência do Esquematismo dos conceitos puros¹ na *Crítica da razão pura*. Para tanto, antes de mais nada, devemos dizer que, se não entendemos a Dedução Transcendental das categorias do entendimento, não entendemos sequer o porquê do capítulo que a seguirá. Diz Kant, ainda no §23 da Dedução B, que os conceitos, sem nossa intuição sensível, são vazios e, a respeito deles, sequer podemos dizer se são possíveis ou impossíveis (CRP, B 148). De fato, parece relativamente fácil aceitarmos que só haveria duas formas para um conceito se relacionar com objetos: ou o pensamento seria capaz de por si só produzir a realidade dos objetos que designa, ou seus conceitos dependeriam de dados congruentes, recebidos de fora do pensamento, para adquirirem relação com a realidade. No primeiro caso, teríamos o embaraçoso resultado de nos tomarmos por deuses (intelectos criadores). No segundo caso, teríamos o surgimento do problema tipicamente mo-

¹ "Esquematismo" e "Dedução", com iniciais maiúsculas, referem-se aos seus respectivos capítulos. Com iniciais minúsculas, estarei me referindo aos argumentos.

dermo, que bem pode ter dado ensejo à própria *Crítica*: se baseamos a realidade do objeto de nossos conceitos apenas nas impressões correspondentes a eles, que recebemos em nossos sentidos, como saber se essas impressões são de fato fiéis a um mundo real, por sua vez, correspondente a elas, um mundo que, justamente, só poderíamos acessar por via dessas mesmas impressões?

Para fugir dessa encruzilhada, o caminho pelo qual Kant opta é, na verdade, um novo modo de percorrer a via aberta pelos empiristas. O peso do conhecimento objetivo não repousará mais apenas nos ombros das impressões sensoriais, mas também no que os conceitos podem fazer dessas impressões. Nós deixamos de nos preocupar em saber se nossas impressões são ou não retratos fidedignos de um mundo existente *além de nós* e passamos a nos ocupar da *constituição* de um mundo objetivo *para nós*, usando aquelas impressões como material. Os conceitos então passam a ser nada mais do que formas do nosso conhecimento, para que se determine um objeto, *quando impressões são fornecidas*. Ora, com isso, por outro lado, já fica estabelecido que tais formas sempre serão carentes de preenchimento sensível para adquirirem um conteúdo real.²

Se eu formulo uma proposição fazendo uso do conceito de causa, por exemplo, não sei se pode haver uma coisa que torne necessária a existência de outra coisa diferente dela, e nem mesmo compreendo que tipo de coisa seria essa, se eu não puder executar uma outra operação pela qual seria apresentada a forma sensível daquele conceito, isto é, se eu não puder descobrir que forma os dados precisariam ter para se adequarem ao conceito: “não sei se pode haver uma coisa que corresponda a esta determinação do pensamento se uma intuição empírica não me der o caso para a aplicação. Mas, deste assunto trataremos mais adiante” (CRP, B 149); é o que Kant diz na “Dedução B”. No Esquematismo, a hora chegou. Exata-

² Não precisamos interpretar o aspecto subjetivo do conhecimento em Kant como um elemento mental ou psicológico, em qualquer sentido. Podemos entendê-lo simplesmente no sentido das condições formais que temos em vista aqui. Assim, as referências de Kant a faculdades mentais podem sempre ser traduzidas por um vocabulário operacional, se assim desejarmos.

mente neste sentido, Loparic (2000, p.177) nos diz que: “Todo conceito, a fim de possuir um referente e um significado objetivos, tem que ser associado com um procedimento de síntese do múltiplo sensível ‘pensado’ no conceito”. Neste ponto, insere sua explicação do esquematismo transcendental ou *a priori*, entendido como a própria teoria da referência e do significado dos conceitos puros do entendimento (LOPARIC, 2000, p.203-204).

Mas este requerimento de condições sensíveis em conexão com as condições discursivas do conhecimento é apenas uma face da necessidade da doutrina do esquematismo, a saber, um dos dois passos para a questão que anunciamos na abertura deste trabalho. Assim, há outro aspecto a ser notado para que compreendamos a razão de ser daquele capítulo da *Crítica*: “Ora, os conceitos puros do entendimento, comparados com as intuições empíricas (até mesmo com as intuições sensíveis em geral), são completamente heterogêneos e nunca se podem encontrar em qualquer intuição. Como será pois possível a *subsumção das intuições nos conceitos, portanto a aplicação* da categoria aos fenômenos, se ninguém poderá dizer que esta, por exemplo, a causalidade possa também ser intuída através dos sentidos e esteja contida no fenômeno?” (CRP, A 137-138/B 176-177). Portanto, o esquematismo é necessário: 1) porque é preciso relacionar conceitos a dados sensíveis, já que não somos dotados de um intelecto intuitivo, e; 2) porque essa relação não se dá por si só, quer dizer, regras discursivas não são redutíveis a estruturas sensoriais. O último ponto é, na verdade, um desdobramento da tese da distinção radical e qualitativa entre representações intelectuais e sensíveis, pela qual Kant se separou vigorosamente da tradição cartesiana, segundo a qual as representações intelectuais representariam de modo claro e distinto o que as representações sensíveis representariam de modo obscuro e confuso.

O exemplo de Kant para essa segunda razão de ser do esquematismo é praticamente autoexplicativo. Tudo que posso intuir são sequências de eventos. Jamais a própria intuição exibiria a dependência *necessária* da existência de um evento com relação à existência de outro, uma exigência

que, no entanto, está contida no conceito de causa. Este problema do intermediário entre a intuição empírica e o conceito não é estranho para o leitor da “Dedução” e tampouco o é sua solução, com o apelo à determinação do tempo, como forma pura de todas as representações sensíveis, segundo as categorias. No Esquematismo, só vamos aprender mais sobre este procedimento.

2. OS ESQUEMAS COMO REGRAS SEMÂNTICAS

Para Loparic (2000, p.215, cf. também p.111), esquemas determinam operações intuitivas “análogas às ‘operações categóricas’ de formação de proposições, pois sua unidade é ‘análoga à unidade lógica dos conceitos’ (B 224)”. Essa analogia entre a unidade das operações intuitivas e aquela pertencente à formação de proposições seria a chave para que os esquemas pudessem cumprir o papel para o qual foram concebidos. Existindo essa analogia, uma vez que os esquemas estariam “contidos” em representações empíricas, no sentido de se apresentarem como a forma estruturante de seu conteúdo, eles é que permitiriam que essas representações fossem consideradas particularizações das formas lógicas dos juízos de experiência (juízos empíricos objetivamente válidos ou determinados por categorias), o que é o mesmo que dizer que seria constituído um domínio empírico de aplicação em que aqueles juízos poderiam ser ditos verdadeiros ou falsos. O esquema, portanto, seria aqui uma antecipação formal de intuições particulares ainda não dadas e que viriam dar conteúdo ou preencher as formas lógicas expressas nos juízos de experiência (LOPARIC, 2000, p.216). Isto equivaleria a dizer que essas formas proposicionais tornar-se-iam decidíveis em princípio, podendo ser provadas ou refutadas (LOPARIC, 2000, p.25).

A decidibilidade dos juízos formados pela subsunção de generalizações empíricas a categorias seria garantida pelo fato de os esquemas dessas mesmas categorias funcionarem como procedimentos para a constituição

de complexos de dados que exemplificam conceitos e de estruturas de dados que exemplificam estruturas proposicionais. O esquema associaria as notas primitivas do conceito, que podemos entender como seu significado lógico, a um procedimento sintético que geraria, de modo efetivo, o restante de suas determinações. Por meio deste procedimento, representações intelectuais adquiririam, finalmente, relações com objetos (LOPARIC, 2000, p.183-186). Esses objetos, por sua vez, não seriam nada além da unidade das sínteses intuitivas estruturadas pelos esquemas. Os esquemas seriam regras semânticas por terem essa função na constituição de sínteses de dados a serem associadas a conceitos e juízos, de modo que a representação intelectual seria sensivelmente interpretada na medida em que o esquema permitisse que fosse exibida na intuição uma entidade congruente àquela representação (LOPARIC, 2000, p.22-23). A possibilidade de adequação entre entidades empíricas e representações intelectuais – ou, no final das contas, aquela analogia entre a unidade intuitiva e a conceitual, tão essencial aos objetivos perseguidos por meio do esquematismo – seria garantida pelo tempo, condição formal intuitiva, que, no decorrer do processo de construção do conhecimento objetivo, a operação de apreensão impõe aos dados empíricos (LOPARIC, 2000, p.96).

O tempo apresentar-se-ia tanto como a forma estruturante dos dados sensíveis quanto como a matéria estruturável pelas categorias. Isso seria possível, porque o tempo, mesmo não sendo empírico, é tão sensível quanto os dados que organiza. Na sua unidade, a síntese do múltiplo se dá por compreensão ou articulação das partes em um todo, e não por subsunção. Por outro lado, o tempo é um *a priori*, assim como são as categorias. Por isso, não se trata de esperar que ele apresente estruturas coerentes com as estruturas categoriais, mas de antecipá-las no próprio ato de aplicação das categorias a ele. Agora, se pretendermos ir além dessa explicação, oferecendo uma razão de ser para a conformidade da unidade própria do tempo com a unidade conceitual, ao que tudo indica, estaremos em busca de uma origem comum para conceitos e intuições, um propósito metafísico que Kant jul-

gava ultrapassar os limites da *Crítica*. Importa aqui que, ao estabelecermos a estrutura *a priori* dos dados sensíveis, que é o esquema, seriam fixadas propriedades básicas dos objetos cognoscíveis. Essas propriedades seriam expressas em enunciados do que Loparic chama de semântica transcendental, uma semântica que é construtivista, porque os objetos empíricos seriam constituídos, no próprio conhecimento, a partir dessas propriedades transcendentais básicas (LOPARIC, 2000, p.149).

No que diz respeito a tal leitura do Esquematismo como um conjunto de regras semânticas, as interpretações de Allison e Loparic se tocam. Allison classifica como “juízos esquemáticos” os juízos que dizem que um determinado esquema é a expressão sensível de uma determinada categoria (ALLISON, 1983, p.185), como o juízo que diz que “o esquema da substância é a permanência do real no tempo” (CRP, A 143/B 183). Esses juízos esquemáticos seriam teses ou regras *semânticas*, uma vez que fornecem um significado sensível a uma categoria (ALLISON, 1983, p.185-186). É importante aqui ressaltarmos com Allison que a função dos esquemas, no que diz respeito a conferir significado às categorias, é textual em Kant: “Os esquemas dos conceitos puros do entendimento são, pois, as condições verdadeiras e únicas que conferem a esses conceitos uma relação a objetos, portanto, uma *significação*” (CRP, A 146/B 185). Na sequência desta passagem, Kant precisa sua tese salientando que, sem os esquemas, o significado das categorias é puramente lógico: “o da simples unidade das representações, às quais porém não é dado nenhum objeto e, portanto, nenhuma significação que possa proporcionar um *conceito* do objeto” (CRP, A 147/B186).

3. A CORRELAÇÃO ENTRE CATEGORIAS E ESQUEMAS

Estivemos tratando até aqui dos esquemas de modo geral, e não do catálogo que Kant nos oferece com os esquemas referentes às categorias. Surpreendentemente, não há uma justificação ou explicação para

as correlações entre cada categoria e seu esquema,³ o que dificulta ainda mais a compreensão do difícil problema da analogia entre unidades conceituais e intuitivas que mencionamos acima. Kant parece tomar os juízos esquemáticos por evidentes em si mesmos. Mas sendo juízos sintéticos *a priori*, requerem uma justificação ou “dedução”. Como tudo o que Kant nos oferece, como diz Allison (1983, p.187), é a pressuposição do “resultado geral da Dedução Transcendental, a saber, que os conceitos puros se relacionam com o tempo por meio de sua conexão com a síntese transcendental da imaginação”, é preciso que se analise cada caso tendo em mente essa tese geral de que os conceitos puros recebem do esquema uma tradução temporal.

Aqui, naturalmente, vamos nos restringir a um exemplo, a causalidade, cujo esquema é “o real, que, uma vez posto arbitrariamente, sempre é seguido de outra coisa. Consiste, pois, na sucessão do múltiplo, na medida em que está submetido a uma regra” (CRP, A 144/B 183). A submissão a uma regra significa, neste contexto, a irreversibilidade da ordem dos perceptos na sucessão temporal. Temos então que checar se a noção da sucessão irreversível é uma tradução temporal adequada para o conceito puro de uma existência que depende necessariamente de outra. A “dedução” desse esquema se torna quase evidente, e talvez mesmo aproblemática, quando nos damos conta de que o conceito puro, mesmo não sendo ele mesmo a regra ordenante que determina como necessária uma sequência de pensamentos em um juízo, deriva desta função lógica sequencial de fundamento e consequência: “se x , então y ”. O esquema dessa categoria pura deve então reproduzir temporalmente esta sequência, como diz Allison (1983, p.194). No mesmo espírito, Loparic (2000, p.235) aponta que, nesse esquema, está dito que:

Para todo intervalo de tempo t , para todo sujeito humano s e para todo percepto p , se s constitui p em t , então existe um intervalo de tempo prévio no qual s constituiu (ou poderia em princípio ter constituído) um per-

³ A bem da verdade, curiosamente, nem é o caso de cada categoria ter seu esquema. (CRP, A 142-5/B 182-4).

cepto diferente de p , de tal modo que ambos os perceptos estejam conectados por uma regra determinada e irreversível.

Podemos agora constatar de modo relativamente fácil que a sucessão de eventos irreversível ou governada por uma regra é o esquema do conceito puro de causalidade, porque, se pensamos em termos temporais que uma existência depende de outra, não podemos pensar que a existência dependente poderia também preceder a existência de que depende; portanto, encontramos a condição temporal da regra conceitual.

4. O SUPOSTO CÍRCULO: OU PORQUE FILÓSOFOS NÃO SÃO MATEMÁTICOS

Esse exemplo da causalidade vem bem a calhar, porque evidencia que, se, por um lado, a noção de sucessão regrada permite que encontremos modelos empíricos de relações causais, por outro lado, também é verdade que só consideramos a ordem de uma sucessão como determinada graças à aplicação da categoria de causalidade. A irreversibilidade de uma sucessão, assim como a necessidade pensada na conexão de duas existências, embora seja uma expressão temporal, tampouco é algo que se veja ou se sinta de qualquer forma, ou seja, um dado independente da regra discursiva. E assim acontece em todos os esquemas. Haveria então um círculo vicioso no Esquematismo Transcendental? Encontraríamos a aplicabilidade real de uma categoria apenas pressupondo sua aplicabilidade?

Loparic (2000, p.235) defende a tese de que “sucessões regradas de conteúdos temporais, tanto puros como empíricos, são exemplos ou modelos que tornam possível a categoria de causalidade e a relação proposicional fundamento-conclusão”. Além disso, ele sustenta que não haveria círculo gerado pelo fato de que os mesmos exemplos ou modelos seriam constituídos pelas categorias que exemplificam. Usando a matemática

como análogo, ele explica que a “definição de triângulo, pressuposta na regra de construção, é um conceito ainda vazio. Feita a construção de acordo com a regra, o conceito de triângulo se torna cheio, isto é, objetivamente válido, devido ao fato de que agora existe o ‘objeto’ a que ele pode legitimamente ser referido” (LOPARIC, 2000, p.26). Ora, o paralelo com a construção matemática, recurso que Kant expressamente veta ao filósofo transcendental (*CRP*, A 714-716/B 742-744), pede por esclarecimentos.

Conceitos matemáticos, para Kant, são definidos arbitrariamente (*CRP*, A 729/B 757). Como ressalta Loparic, eles então adquirem realidade objetiva se podem ser associados a procedimentos exequíveis de construção na intuição formal. “Mas por quê?”, pergunta a filosofia. Porque, responde a filosofia transcendental, a intuição formal sempre pode ser preenchida empiricamente – desde que adotemos os pressupostos do idealismo transcendental, doutrina para a qual tempo e espaço são formas da sensibilidade – e porque estamos pressupondo que a realidade objetiva se resuma na aplicabilidade do conceito a um domínio empírico possível. Agora, ao que parece, o mesmo se aplica às categorias, uma vez que elas podem ser traduzidas em construções esquemáticas na intuição pura igualmente preenchíveis, em princípio, por dados empíricos. Qual é, portanto, a diferença substancial? Por que Kant nega que as categorias, mesmo as matemáticas, sejam construtíveis ou intuitivamente evidentes? (*CRP*, A 733/B 761).

A resposta para o aparente paradoxo parece ser relativamente simples. Penso que deva ser buscada, em primeiro lugar, na explicação kantiana de que as categorias não designam nem uma intuição pura nem uma intuição empírica, mas sim a síntese das intuições empíricas ou a experiência possível (*CRP*, A 722/B 750); e, em segundo lugar, na distinção entre significado ou realidade objetiva, a saber, a referência a um objeto possível, e verdade empírica e matemática, a saber, a referência a um objeto efetivo. Conceitos matemáticos não se referem a realidades empíricas possíveis ou efetivas, mas justamente a objetos formais, de modo que não

só ganham realidade objetiva ao serem construídos, mas também têm seu próprio objeto diretamente exibido na intuição.

Ora, o mesmo não é válido para os conceitos *a priori* da filosofia transcendental. Eles recebem apenas significado quando se exhibe seu modelo sensível na intuição pura. Esta não é a exibição direta de seu objeto, a experiência possível, que, por definição, não pode mesmo ser construída *a priori*. Além disso, dados os esquemas, pura e simplesmente, permanece contingente se toda experiência possível se conformará a eles – portanto, também às categorias correspondentes – ou não. Só uma prova discursiva pode demonstrar que os fenômenos devem se conformar a conceitos de um objeto em geral e, posteriormente, que cada uma das categorias, com seus esquemas, são necessárias à constituição de cada aspecto da objetividade da síntese dos fenômenos. Refiro-me, naturalmente, aos trabalhos de Kant na Dedução Transcendental e nas provas dos Princípios do Entendimento. Assim, mantém-se o importante diferencial entre filosofia e matemática, mas o círculo não ocorre em nenhuma das duas.

REFERÊNCIAS

OBRAS DE KANT

KANT, I.: *Werke in Zwölf Bände*. Editado por W. Weischedel. Frankfurt: Suhrkamp, 1991.

TRADUÇÕES

KANT, I. *Crítica da razão pura*. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 4 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

OBRAS SOBRE KANT

ALLISON, Henry. *Kant's transcendental idealism: an interpretation and defense*. New Haven; London: Yale University Press, 1983.

LOPARIC, Zeljko. *A semântica transcendental de Kant*. Campinas: Unicamp-CLE, 2000.